



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 410/2017.

Ementa: Coloca à disposição o servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

Considerando o Ofício nº 190/2017 – GP de 29/11/2017,

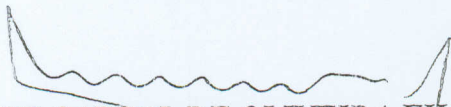
RESOLVE;

Art. 1º - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PMJG, a servidora **ROSIANE MARIA DE ARAUJO COSTA**, mat. 31.515, por permuta, sem perdas dos vencimentos e vantagens e sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos de 11 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2017.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito